



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.295, de 25 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.642, de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 6.122/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar, no valor R\$ 5.181.082,24 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.642, de 2025 disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.522, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, é oriundo de recursos vinculados ao tesouro Municipal e Federal, abaixo a escrituração contábil da abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642, de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Art. 3º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 575.601,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e um reais), objetivando o fomento à cultura através da Lei Aldir Blanc.

Fiscal:

ORGÃO : 07.00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE : 07.01		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.392	3002.2093					CONCESSAO DE AUXILIO EMERGENCIAL AOS ORIEN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	575.601,00
TOTAL GERAL							575.601,00

Art. 4º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 222.281,24 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), com fito no pagamento de honorários.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.295/2025 – fls. 2

Fiscal:

ORGÃO :		02.00		SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS					
UNIDADE :		02.01		SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.				
04								ADMINISTRACAO	
04.122								ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7003						DOMINIO DA ADVOCACIA MUNICIPAL COM EFICIEN	
04.122		7003.2243						GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PA	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	222.281,24
TOTAL GERAL									222.281,24

Art. 5º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 2.742.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais), tencionando atender a demanda de diversos processos administrativos.

Seguridade Social:

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1002					CUIDAR MAIS: ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
10.301	1002.1109					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.542.000,00	
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
UNIDADE	:	10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5010					INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA		
15.451	5010.2219					ELABORACAO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	200.000,00	
TOTAL GERAL							2.742.000,00	

Art. 6º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando levar serviços de pavimentação às Ruas: Travessa Carmlita da Silva, Jardim São Luiz, Rua João Memetrio da Silva, Jardim Santa Rosa e Rua Dom Pedro I, Cidade Kemel.

[Handwritten signature]



Decreto nº 7.295/2025 – fls. 3

ORGÃO :		10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
UNIDADE :		10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010						INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA	
15.451	5010.2219						ELABORACAO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.000.000,00
TOTAL GERAL								1.000.000,00

ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA					
UNIDADE	:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção		Programa/Ação	ECON.	NAT. DE	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
06							SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181							POLÍCIAMENTO	
06.181		8006					SEGURANÇA PÚBLICA COM TECNOLOGIA E ÍNTEGRA	
06.181		8006.1064					MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNÍOS ESTADUAIS - VIN	50.000,00
TOTAL GERAL								50.000,00

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.392	3002.2093					CONCESSAO DE AUXILIO EMERGENCIAL AOS ORIEN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	570.200,00
TOTAL GERAL							570.200,00

LU	570.2
NC	
AL	570.2



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.295/2025 – fls. 4

Art. 9º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), anelando utilizar valores para aquisição veicular.

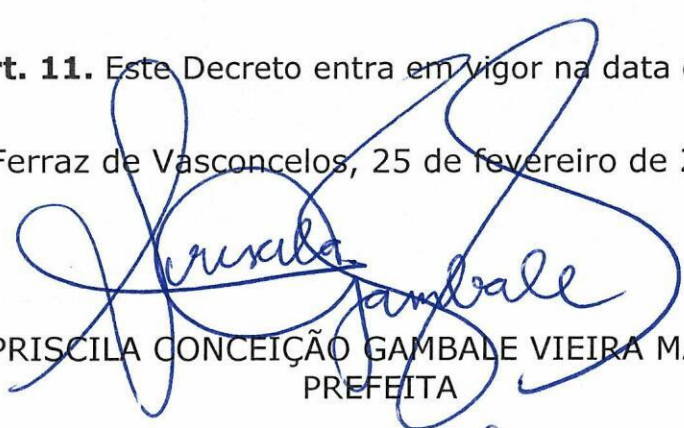
Seguridade Social:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE PUBLICA MUN	
10.122	1001.2035					GESTAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS CO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	21.000,00
TOTAL GERAL							21.000,00

Art. 10. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de fevereiro de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

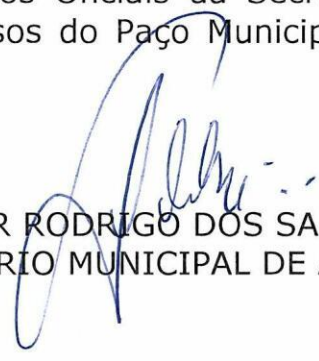


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.295/2025 – fls. 5

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO